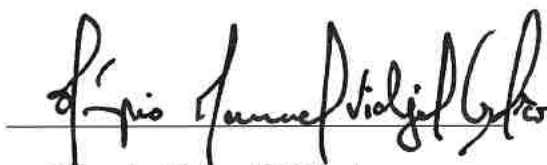


DESPACHO

No uso da competência prevista no n.º 2 art.º 28º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, homologo a lista unitária de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as no concurso para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado para ocupação de um posto de trabalho de Técnico Superior/Jurista.

Montemor-o-Novo, 01 de junho de 2022

O Presidente da Câmara,



(Olímpio Manuel Vidigal Galvão)

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO
PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR –
ÁREA FUNCIONAL DE JURISTA

-----ATA N.º 6-----

-----Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu no Edifício dos Paços do Concelho, em Montemor-o-Novo, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, constituído por Ana Jordão Nogueira de Lemos na qualidade de Presidente, Carlos Eduardo Lopes Sampaio na qualidade de 1º Vogal Efetivo e Adriano António Heliodoro Serôdio na qualidade de 2º Vogal Efetivo.-----

-----Terminado o prazo para o exercício do direito de audiência prévia, e inexistindo qualquer pronúncia dos candidatos, o júri deliberou por unanimidade proceder à elaboração da seguinte lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados: -----

Ordenação	Candidatos Aprovados	Classificação Final
1º	José Carlos Vaqueirinho Prates	16,05 valores
2º	Diana Isabel Barrosa Barreiras	12,58 valores

----- No decurso da aplicação dos métodos de seleção, os candidatos excluídos são:-----

Candidatos Excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção	
(a)	Alexandra Isabel Pestana da Costa
(b)	Alfredo José Ribeiro Alexandre da Silva
(c)	Ana Catarina de Aguiar dos Santos
(a)	Ana Luísa Botelho Ludovino Bilo
(a)	Andreia Filipa da Luz Vieira
(a)	Dayana Vanessa Castelhanos Matias
(a)	Diogo Maria Trigueiros Alvim de Sousa Pimentel
(c)	Josy Clara Arruda Rani
(a)	Maria Leonor Caleiro Carvalho
	[REDACTED]
(b)	Marta Filipa dos Santos Mendes
(a)	Paula Isabel Ferreira Monteiro

----- (a) Candidato excluído por falta de comparência na Prova de Conhecimentos.-----

----- (b) Candidato excluído por obter valorização inferior a 9,50 valores na prova de conhecimentos.-----

----- (c) Candidato excluído por falta de comparência na Avaliação Psicológica.-----

-----O júri deliberou submeter a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, acompanhada das restantes deliberações do júri, à homologação do Sr. Presidente da Câmara Municipal, nos termos e para efeitos do nº 2 do art.º 28 da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação.-----

-----O júri deliberou ainda promover a notificação dos candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso de aplicação dos métodos de seleção, do ato de homologação da lista unitária



de ordenação final, nos termos e para os efeitos no n.º 4 do art.º 28 e do art.º 10º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação. -----

-----O júri deliberou, em conformidade com o disposto no n.º 5 do art.º 28 da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, afixar a lista unitária de ordenação final, após homologação, em local visível e publico das instalações do Município de Montemor-o-Novo, publicitá-la no seu sítio da internet em www.cm-montemornovo.pt e publicar um aviso na 2ª Série do Diário da República com informação sobre a sua publicação.-----

-----E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos do júri.-----

O Júri do Procedimento

(Presidente)

(1º Vogal Efetivo)

(2º Vogal Efetivo)

